



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

## IMPrensa ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Teotônio  
Marques Dourado  
Filho, nº 1 - Centro

##### Telefone



74 3641-3116

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 07:30 às 13:30h.

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 259/2022 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SR. GABRIELA GOMES DE S. MACHADO, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETORA INTERINA DA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO MAGALHÃES-ACM, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
- DECRETO Nº:246/2022. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SR. POLLYANNA RODRIGUES BARRETO, OCUPANTE DO CARGO DE VICE-DIRETORA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL MARCIONÍLIO ROSA, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
- DECRETO Nº:247/2022.DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA SR. ALEXANDRO PEREIRA DA CUNHA ,DO CARGO EM COMISSÃO DE VICE-DIRETOR ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL MARCIONÍLIO ROSA, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
- DECRETO Nº:248/2022. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA SRA. POLLYANA RODRIGUES BARRETO, DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA ESCOLAR DA FRANCISCO DE ASSIS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
- DECRETO Nº:251/2022. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SR. LUCAS MARTINS SANTANA, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE INSPETOR ESCOLAR DA ESCOLA DUQUE DE CAXIAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
- DECRETO Nº:252/2022. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SR. FRANCISCO HUGO DE SOUZA CARLOS, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE INSPETOR ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL MARCIONILIO ROSA, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
- DECRETO Nº:257/2022. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SRA. MARINA LOULA VASCONCELOS, DO CARGO EFETIVA DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
- DECRETO Nº:258/2022. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SR. GABRIELA GOMES DE S. MACHADO, OCUPANTE DO CARGO DE VICE-DIRETORA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO MAGALHÃES-ACM, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

### PORTARIAS

---

- PORTARIA Nº:62/2022.DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE 40(QUARENTA) PARA 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS, EM FAVOR DA SERVIDORA ANALICE SANTOS SANTANA, OCUPANTE DO CARGO DE ATENDENTE DE CLASSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- PORTARIA Nº:65/2022. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM FAVOR DA SERVIDORA, CLAUDIA RIBEIRO VASCONCELOS, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSORA E COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO





Mais Presente  
e Mais Futuro

GABINETE  
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê  
 www.irece.ba.gov.br

## DECRETO Nº 259/2022

Dispõe sobre a nomeação da **Sr. GABRIELA GOMES DE S. MACHADO**, para exercer o cargo de Diretora Interina da Escolar da Escola Municipal Antônio Magalhães-ACM, da Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear a **Sra. GABRIELA GOMES DE S. MACHADO**, para exercer o cargo de Diretora Interina da Escolar da Escola Municipal Antônio Magalhães-ACM, da Secretaria de Educação, no quadro de cargos Comissionados do Município de Irecê.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2022

**Elmo Vaz**

**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA**  
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,  
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente  
e Mais Futuro

GABINETE  
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê  
 www.irece.ba.gov.br

## DECRETO Nº 246/2022

Dispõe sobre a exoneração da **Sr. POLLYANNA RODRIGUES BARRETO**, ocupante do cargo de Vice-Diretora Escolar da Escola Municipal Marcionílio Rosa, da Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Exonerar a **Sra. POLLYANNA RODRIGUES BARRETO**, ocupante do cargo de Vice-Diretora Escolar da Escola Municipal Marcionílio Rosa, no quadro de cargos efetivos do Município de Irecê.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2022

**Elmo Vaz**

**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA**  
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,  
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente  
e Mais Futuro

GABINETE  
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê  
 [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)

## DECRETO Nº 247/2022

Dispõe sobre nomeação da Sr. **ALEXANDRO PEREIRA DA CUNHA**, do cargo em comissão de Vice-Diretor Escolar da Escola Municipal Marcionílio Rosa, da Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear o Sr. **ALEXANDRO PEREIRA DA CUNHA**, do cargo em comissão de Vice-Diretor Escolar da Escola Municipal Marcionílio Rosa, da Secretaria de Educação, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2022

**Elmo Vaz**  
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA**  
Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê- BA.  
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente  
e Mais Futuro

GABINETE  
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê  
 www.irece.ba.gov.br

## DECRETO Nº 248/2022

Dispõe sobre nomeação da **Sra. POLLYANA RODRIGUES BARRETO**, do cargo em comissão de Diretora Escolar da Francisco de Assis, da Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomeia a Sra. **POLLYANA RODRIGUES BARRETO**, do cargo em comissão de Diretora Escolar da Francisco de Assis, da Secretaria de Educação, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2022

**Elmo Vaz**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA**  
Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê- BA.  
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente  
e Mais Futuro

GABINETE  
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê  
 [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)

## DECRETO Nº 251/2022

Dispõe sobre nomeação de **Sr. LUCAS MARTINS SANTANA**, para exercer o cargo em comissão de INSPETOR ESCOLAR da Escola Duque de Caxias, da Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomeia o Sr. **LUCAS MARTINS SANTANA**, para exercer o cargo em comissão de INSPETOR ESCOLAR da Escola Duque de Caxias, da Secretaria de Educação, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê. Com código CC 06.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2022

**Elmo Vaz**  
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA**  
Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê- BA.  
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente  
e Mais Futuro

GABINETE  
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê  
 [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)

## DECRETO Nº 252/2022

Dispõe sobre nomeação de Sr. **FRANCISCO HUGO DE SOUZA CARLOS**, para exercer o cargo em comissão de INSPETOR ESCOLAR da Escola Municipal Marcionílio Rosa, da Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomeia o Sr. **FRANCISCO HUGO DE SOUZA CARLOS**, para exercer o cargo em comissão de INSPETOR ESCOLAR da Escola Municipal Marcionílio Rosa, da Secretaria de Educação, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê. Com código CC 06.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2022

**Elmo Vaz**  
**Prefeito Municipal**





Mais Presente  
e Mais Futuro

GABINETE  
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê  
 www.irece.ba.gov.br

## DECRETO Nº 257/2022

Dispõe sobre a exoneração a pedido da **Sra. MARINA LOULA VASCONCELOS**, do cargo efetiva de Assistente Administrativo, da Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Exonerar a pedido da **Sra. MARINA LOULA VASCONCELOS**, Assistente Administrativo, da Secretaria de Educação no quadro de cargos efetivos do Município de Irecê.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2022

**Elmo Vaz**

**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA**  
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,  
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente  
e Mais Futuro

GABINETE  
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê  
 www.irece.ba.gov.br

## DECRETO Nº 258/2022

Dispõe sobre a exoneração da **Sr. GABRIELA GOMES DE S. MACHADO**, ocupante do cargo de Vice-Diretora Escolar da Escola Municipal Antônio Magalhães-ACM, da Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Exonerar a **Sra. GABRIELA GOMES DE S. MACHADO**, ocupante do cargo de Vice-Diretora Escolar da Escola Municipal Antônio Magalhães-ACM, da Secretaria de Educação, no quadro de cargos Comissionados do Município de Irecê.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2022

**Elmo Vaz**

**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA**  
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,  
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente  
e Mais Futuro

GABINETE  
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê  
 [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)

## PORTARIA Nº. 62/2022

Dispõe sobre a Concessão de redução de carga horária de 40(quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, em favor da servidora Analice Santos Santana, ocupante do cargo de Atendente de Classe da Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo Administrativo nº. 193/2017,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder redução de redução de carga horária de 40(quarenta) para 20 (vinte ) horas semanais de trabalho da servidora **Analice Santos Santana**, ocupante do cargo de Atendente de Classe, devendo seus vencimentos serem reduzidos proporcionalmente, de acordo com art. 14, §2º, da Lei Complementar Municipal nº. 08/2006.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2022

**Elmo Vaz**

**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA**

Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê- BA.

Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente  
e Mais Futuro

GABINETE  
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê  
 www.irece.ba.gov.br

## PORTARIA Nº 65/2022

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio em favor da servidora, **CLAUDIA RIBEIRO VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Professora e Coordenação Pedagógica, da Secretaria de Educação.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, art. 160 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004, Decreto nº. 96/2018 e Portaria nº. 06/2018, e o processo administrativo nº: 88/2022.

### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER** licença prêmio por fruição em favor da servidora, **CLAUDIA RIBEIRO VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Professora e Coordenação Pedagógica, da Secretaria de Educação, matrícula municipal nº. 1907 e 7614 pelo período de três meses, contando da data da publicação.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2022

**Elmo Vaz**  
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA**  
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,  
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/369E-91FF-8652-9E1C-8185> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 369E-91FF-8652-9E1C-8185



### Hash do Documento

93b870e11452fe49c59579dcc97dec1594023247f8bb7ace2ce5bacd245a718f

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/05/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 02/05/2022 17:35 UTC-03:00